

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL E A  
PROCURADORIA-GERAL DO  
ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Procuradoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.322/0001-60, representada por seu Procurador-Geral do Estado, **Adalberto Neves Miranda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES**

*Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.*

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Valor da arrecadação de créditos fiscais inscritos em dívida ativa	40% de aumento (em relação ao desempenho anterior)	R\$15.400.000,00	22,5%	
Número de Protestos realizados	60.000 (Aumento de mais de 100%)	29.331	22,5%	
Quantidade de casos submetidos à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE	30	-	22,5%	
Diferença percentual atinente ao proveito econômico decorrente do acolhimento, pelo Judiciário, de impugnações a pedidos de expedição de precatórios	40%	38%	22,5%	
Plano de compras elaborado e entregue	1	-	5%	
Ciclo de gestão de desempenho (Programa Gestão por Competências) executado	1	-	5%	



## **CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E PROCESSOS**

*Entregas anuais de Projetos e Processos estratégicos*

UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
PGE	Gerenciar a arrecadação dos créditos da Fazenda Pública Estadual inscritos em Dívida Ativa	Mapeamento de pontos críticos, implantação de ajustes e acompanhamento de resultados	Documentos elaborados	Dezembro
PGE	Expandir a cobrança de créditos fiscais por meio do Protesto Extrajudicial	60 mil Protestos Extrajudiciais realizados	Relatórios	Dezembro
PGE	Implantar a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE	Início do funcionamento da CASC/PGE	Registros fotográficos e matérias jornalísticas	Dezembro
		30 conciliações realizadas pela CASC/PGE	Atas de casos submetidos à CASC/PGE	Dezembro
PGE	Coordenar o pedido de indenização do Estado perante o Supremo Tribunal Federal (STF) em relação aos presos federais em presídios estaduais	Estudo, ajuizamento de ação no STF e monitoramento	Documentos elaborados	Dezembro
PGE	Participar da reestruturação da Dívida Pública do Estado com a União	Análise jurídica e medidas judiciais	Documentos elaborados	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

  
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

  
ADALBERTO NEVES MIRANDA  
Procurador-Geral do Estado